



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 20
Processo nº 043-2022
Rubrica RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 043/2022

TERMO DE DISPENSA N. 023/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminando, de acordo com o disposto no artigo 24 – II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 9.412/2021, nos termos e razões abaixo apresentadas.

I – CLÁUSULAS DO CONTRATO:

1. Processo de Dispensa.

2. **Justificativa:** Necessidade dos serviços.

3. **Objeto:** Prestação de serviços em palestras, referente ao 1º Fórum municipal de Cultura, com o tema “ Controle social e os desenhos organizacionais voltadas para à Captação de recursos” que acontecerá no dia 31 de março as 08:00 horas da manhã, no auditório da Câmara Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso/MA.

4. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

5. **Contratada:** EDIVAN DA SILVA OLIVEIRA – Inscrito no CPF: 848.927.573-49

6. **Prazo de Vigência:** até 31/12/2022

7. **Valor estimado do Contrato:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

II. FUNDAMENTOS:

1. Justificativa da Dispensa e Razão da Escolha do Contratado.

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, EDIVAN DA SILVA OLIVEIRA – Inscrito no CPF: 848.927.573-49, reputa-se, em sua área de atuação no âmbito da região como empresa que tem condições de atender e prestar os devidos serviços, apresentando as condições legais para a contratação direta por Dispensa de licitação, principalmente pelo preço ofertado.

O objeto do contrato será a Prestação de serviços em palestras, referente ao 1º Fórum municipal de Cultura, com o tema “ Controle social e os desenhos organizacionais voltadas para à Captação de recursos” que acontecerá no dia 31 de março as 08:00 horas da manhã, no auditório da Câmara Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso/MA.

2. Justificativa do Preço e Contratação:

A empresa no ramo: Prestação de serviços, anteriormente especificados os quais serão REALIZADOS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, sediada na cidade de Porto Franco - MA, apresenta preços compatíveis com o praticado no mercado da região, totalizando a contratação em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), assim discriminados:

Prestação de serviços em palestras, referente ao 1º Fórum municipal de Cultura, com o tema “ Controle social e os desenhos organizacionais voltadas para à Captação de recursos” que acontecerá no dia 31 de março as 08:00 horas da manhã, no auditório da Câmara Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso/MA.

Preenchidas estão, pois, as condições para a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Encaminhe-se ao PREFEITO MUNICIPAL para ratificação da presente decisão.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 29 de março de 2022.


ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da CPL
Decreto nº 019/2021